ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 210 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021 AO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de fechamento das rotinas do exercício de 2021 e a organização das tarefas para o início das atividades do ano de 2022, tais como despacho, distribuição de expediente, atribuições e atividades de natureza correlatas dos órgãos da Administração Municipal, consideradas fundamentais;

CONSIDERANDO, a extrema necessidade de se realizar serviços e atividades internamente, visando uma administração eficiente, atendendo o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO no Gabinete do Prefeito, nas Secretarias Municipais e nos demais órgãos da Administração Pública Municipal, do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 07 de janeiro de 2022, não havendo atendimento ao público, ressalvado os procedimentos licitatórios e os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, tais como os serviços essenciais de saúde e de limpeza pública, que serão executados por intermédio de escalas de serviços ou plantões, estabelecidos pelos órgãos a que estiverem vinculados, bem como os serviços que possuírem comprovada urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá, 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá